



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XLI - Nº 203 – Brasília, 28 de outubro de 2024 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da Telefonica VIVO, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quarta-feira, 30 de outubro de 2024, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/719722277> e pelo canal do Sinttel-DF no <http://youtube.com/@sinttel-df>, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **13h** (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 apresentada pela empresa Telefonica VIVO;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2024/2025;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **Telefonica VIVO**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/719722277>

Código de acesso: 719722277

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

•A Assembleia Geral será transmitida pelo canal do Sinttel-DF no YouTube: <http://youtube.com/@sinttel-df>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Telefonica VIVO para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quarta-feira, 30 de outubro de 2024, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/719722277> e pelo canal do Sinttel-DF no <http://youtube.com/@sinttel-df>, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 apresentada pela empresa Telefonica VIVO; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2024/2025; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 24 de outubro de 2024.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

VEJA UM RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.

Campanha Salarial 2024 dos Trabalhadores da Telefonica VIVO



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta da Telefonica VIVO ACT 2024/2025

•**ABONO INDENIZATÓRIO** – 65% tendo como valor mínimo R\$ 1.600,00, pago em 14/11/2024, caso aprovado até 31/10.

•**REAJUSTE SALARIAL**– 3,71% a partir de agosto de 2025.

•**UNIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE INSTALADOR E REPARADOR + CESTA BÁSICA A PARTIR DE MARÇO/2025** – atendendo a solicitação dos sindicatos, estamos propondo a unificação dos cargos/atividades dos instaladores e reparadores a partir de março/2025, com ajuste da cesta básica (TABELA):

•**PISO SALARIAL** – (Trabalhador de campo):

Cargos	Salário Ago/2024	Cesta Básica	% Incorp. Cesta Básica	Salário Ago/24 + % Incorp. CB	%	Piso do cargo a partir de março/25	+3,71% em agosto de 2025	%
INSTALADOR (AT, LA e LA PL)	1.419,26	+ 233,82	100%	1.653,08	14,20%	1.887,83	1.957,87	18,44%
	1.553,44	+ 233,82	100%	1.787,26	5,63%	1.887,83	1.957,87	9,55%
	1.582,18	+ 233,82	100%	1.816,00	3,96%	1.887,83	1.957,87	7,81%
REPARADOR (LA)	1.755,26	467,64	Vantagem Pessoal	1.755,26	7,55%	1.887,83	1.957,87	11,54%
	1.849,50	467,64	Vantagem Pessoal	1.849,50	2,07%	1.887,83	1.957,87	5,86%

* **Obs: Piso salarial, final a partir de agosto de 2025 (R\$1.957,87)**

BENEFÍCIOS:

Auxílio Creche/Babá – A partir de setembro de 2024 os valores passarão para:

- **Administrativos:** valor único de R\$ 799; 83 (3,71%)
- **Campo e Atendimento:** valor único de R\$ 799,83 (3,71%)
- **Lojas:** valor único de R\$ 400,00. (23,73%)

•**Auxílio creche especial (Portadores de Necessidades Especiais)** – reajuste de 3,71%

•**VA/VR** — Reajuste de 4,0% a partir de setembro/2024 (**Loja e Administrativo**)

— Reajuste de 3,71% a partir de setembro/2024 (**Atendimento e Campo**)

•**Quebra de Caixa** — Reajuste de 3,71 a partir de setembro/2024.

•**Reembolso dirigir veículo próprio** - reajuste de 3,71% (km rodado) a partir de **janeiro de 2025**

•**DIVISOR DE HORAS (DE 220h PARA 200h** – Até a competência julho de 2025, para jornada diária de 8 horas, o salário nominal do empregado deve ser dividido por 220 horas. A partir da competência agosto de 2025, para jornada diária de 8 horas, o salário nominal do empregado passará a ser dividido por 200 horas. (**Não se aplica para Loja**).

•**Aluguel de veículo Campo** — reajuste de 3,71% **agosto 2025**.

•**Demais benefícios** — Reajuste de 3,71% a partir de setembro/2024:

•**Complemento do VA para afastados no INSS** — Conseguimos Manter modelo atual.

•**Plano de Saúde para os dependentes** — Conseguimos Manter modelo atual.

•**Estão mantidas as demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente. ACT com validade de 1 ano (setembro/24 a agosto/25).**



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja